



Instrumentação
e Controle

(11) 2627 6600
www.nivetec.com.br
comercial@nivetec.com.br
/canalnivetec

Rua das Flechas, 801
Jardim Prudência
CEP 04364-030
São Paulo • SP

CÓDIGO DE CONDUTA

MISSÃO

Oferecer produtos e serviços através de soluções com qualidade, buscando a satisfação plena das necessidades dos clientes e parceiros, através do relacionamento robusto e duradouro com o mercado.

VISÃO

Ser uma empresa rentável e reconhecida pela competitividade e autoridade no que faz, pelo pronto atendimento e pelo nível de qualidade do atendimento oferecido ao mercado.

VALORES

Ética, respeito, reconhecimento, inclusão e honestidade
Aperfeiçoamento das relações com clientes
Compromisso com o Crescimento, com o Resultado e com as causas ligadas ao ESG
Qualidade e melhoria contínua dos produtos e serviços de inovação
Trabalhar com paixão

POLÍTICA DA QUALIDADE

A Política da Qualidade NIVETEC é o comprometimento com a melhoria contínua da qualidade de nossos produtos e serviços e do nosso Sistema de Gestão da Qualidade, atendendo as exigências do mercado, de um bom relacionamento com os provedores externos, comunidade e satisfazendo as necessidades dos clientes.

CLIENTES

- A Nivetec fabrica, importa e distribui instrumentação para medição de nível, vazão e qualidade analítica de água e soluções aquosas, que agregam benefícios reais a nossos clientes.
- Fornecemos informações de boas práticas para manuseio e operação segura dos produtos que entregamos ao mercado.
- Cumprimos aquilo que foi prometido em nossa proposta técnica/comercial e entregamos produtos de acordo com aquelas especificações passadas ao cliente.
- Executamos periodicamente Pesquisas de Satisfação, buscando a melhoria contínua de nossos produtos, processos e sistemas.
- Oferecemos aos nossos clientes produtos com uma boa relação custo X benefício.
- Mantemos uma equipe técnica capacitada a prestar toda e qualquer informação sobre as características dos produtos e equipamentos fornecidos ao mercado.
- Zelamos pela confiabilidade das informações recebidas e também daquelas fornecidas aos nossos clientes. Nossas ações são pautadas em obediência aos preceitos definidos pela nova LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

SÓCIOS

- Administramos nossa Empresa visando a sobrevivência, o crescimento e a perpetuidade da estrutura que abriga e emprega nossos colaboradores.
- Mantemos a confidencialidade das informações estratégicas da organização.
- Divulgamos informações sobre a empresa que sejam corretas, precisas e com transparência
- Apresentamos a nossa comunidade mensalmente por ocasião do Plano de Comunicação, e também através dos indicadores levantados, apresentados e posteriormente fixados em local público de fácil visualização, os indicadores e os resultados obtidos em exercícios passados, através de gráficos e relatórios.
- Fazemos bom uso dos recursos físicos e financeiros, visando atingir os objetivos da empresa.

COLABORADORES

- Promovemos e respeitamos as diversidades de sexo, idade, religião, raça, cultura, orientação sexual, cor e opção político partidária.
- Todo profissional pertencente ao nosso quadro de funcionários, será tratado com respeito e atenção, independentemente de sua posição, cargo e salário.
- Estimulamos o desenvolvimento profissional e o crescimento pessoal, inclusive pela criação e divulgação de uma Política de Concessão de Bolsa de Estudos, aberta a todos os colaboradores da nossa Empresa.
- Banimos a competição desmedida e irresponsável. Entendemos que o trabalho em equipe, com distribuição equitativa de direitos e responsabilidades, é a forma mais sadia de convivência e de obtenção de resultados para a equipe.
- As condições de segurança e saúde no ambiente de trabalho, devem ser objeto de constante atenção e zelo pelas lideranças existentes na empresa.
- Devemos cumprir normas vigentes sobre uso e-mail, internet, intranet, não divulgando, promovendo ou permitindo interna ou externamente, a veiculação de informações, documentos, relatórios, curriculum vitae ou mesmo mensagens discordantes dos princípios éticos ou que firam interesses exclusivos da empresa, ou mesmo de qualquer pretendente ou mesmo colaboradores da empresa Nivetec, ou então de algum stakeholder – fornecedor, cliente, agente bancário, sócio, colaboradores direto, indireto ou prestadores de serviços a cargo da nossa Empresa.
- A Nivetec conhece, divulga e promove reciclagem de todo o seu quadro de colaboradores, no que tange as novas políticas que garantam a proteção ao direito de liberdade e privacidade dos dados pertencentes a cada um de nossos colaboradores.

COMUNIDADE

- Não utilizamos trabalho infantil e devemos nos certificar de que nossos Clientes e Fornecedores sigam também o mesmo princípio.
- Não utilizamos o trabalho escravo e devemos nos certificar de que nossos Clientes e Fornecedores sigam também o mesmo princípio.

FORNECEDORES

- A escolha e contratação de fornecedores devem basear-se em critérios técnico, comerciais, profissionais e éticos.
- É vedada a relação de negócios com fornecedores de reputação duvidosa, que não atendam à legislação em vigor.

SUBORNO E CORRUPÇÃO

- A empresa adota uma política de tolerância zero com relação ao suborno e à corrupção. Nenhum colaborador deve oferecer, prometer, autorizar ou aceitar qualquer tipo de pagamento, vantagem ou benefício indevido, seja diretamente ou por meio de terceiros, com o objetivo de obter ou manter negócios ou vantagens indevidas.
- Todos os colaboradores devem cumprir rigorosamente as leis e regulamentações locais e internacionais contra suborno e corrupção, incluindo as disposições da Lei Brasileira Anticorrupção e quaisquer outras aplicáveis.
- Os colaboradores devem evitar a oferta ou o recebimento de presentes, favores ou entretenimentos que possam influenciar ou parecer influenciar decisões de negócios de maneira imprópria e mesmo assim, deverão sempre ser comunicados e aprovados pela Diretoria. Quando houver dúvida, o colaborador deve consultar o Comitê de Ética para orientação.
- Todas as transações e registros financeiros da empresa devem refletir fielmente as operações e transações comerciais. Falsificação de registros, omissão de dados ou criação de registros falsos são proibidos e passíveis de sanções.
- A empresa incentiva e apoia a denúncia de quaisquer suspeitas de suborno ou corrupção. Colaboradores que tiverem conhecimento de práticas de suborno ou corrupção devem relatar as violações através do canal de denúncias da empresa, que manterá o anonimato e proteção dos denunciantes.

CONCORRENTES

- Respeitamos nossos concorrentes e buscamos superá-los de forma saudável, oferecendo uma melhor relação custo X benefício ao mercado.
- Entendemos que a livre concorrência é sadia e nos faz crescer, não admitindo por parte de nossos profissionais atitudes que possam configurar calúnia ou difamação dos concorrentes.

MEIO AMBIENTE

- Produzimos e comercializamos produtos para melhor tratar o meio ambiente que vivemos, razão pela qual buscamos a preservação da natureza e da biodiversidade.
- Trabalhamos com produtos e processos de fabricação que visam eliminar o impacto ambiental em função de tais operações.

GOVERNO

- Nossas relações com o poder público deverão ser integras, sustentáveis e transparentes.

- Cumprimos toda e qualquer legislação que afeta os nossos negócios.
- Pagamos todos os impostos, taxas, contribuições e tributos devidos e necessários para a condução dos nossos negócios.

ASSÉDIO SEXUAL E OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO TRABALHO

- A NIVETEC preza por propiciar um ambiente de trabalho sadio, seguro, inclusivo e repudia qualquer ato de violência ou assédio sexual.
- O departamento de Recursos Humanos juntamente com o comitê de Ética, é responsável pelo recebimento e acompanhamento de denúncias para apuração dos fatos e, quando for o caso, para aplicação de ações disciplinares aos responsáveis diretos e indiretos pelos atos de assédio sexual e violência, garantido o anonimato da pessoa denunciante, sem prejuízo dos procedimentos jurídicos cabíveis.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- Realizamos os tratamentos de dados pessoais de acordo com as determinações expressas pela Lei.

1) **Compromisso com a Proteção de Dados:** A Nivetec se compromete a proteger os dados pessoais de clientes, colaboradores e outros envolvidos, garantindo que o tratamento desses dados seja feito de forma segura e em conformidade com a LGPD.

2) **Coleta e Uso de Dados:** Os dados pessoais só serão coletados e utilizados para finalidades específicas, legítimas e informadas aos titulares dos dados, evitando a coleta de informações desnecessárias.

3) **Consentimento:** Os dados pessoais só serão tratados mediante consentimento explícito do titular, exceto nos casos previstos em lei. O consentimento deve ser livre, informado e inequívoco.

4) **Direitos dos Titulares de Dados:** A organização assegura os direitos dos titulares de dados, como o direito de acesso, correção, exclusão, e portabilidade de seus dados pessoais.

5) **Segurança dos Dados:** A Nivetec adota medidas de segurança para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos, ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

6) **Transparência e Comunicação:** A Nivetec se compromete a manter uma comunicação clara e transparente com os titulares de dados, informando sobre como seus dados são tratados e respondendo prontamente às solicitações relacionadas aos direitos previstos na LGPD.

7) **Retenção de dados:** Os dados serão armazenados enquanto o contrato estiver vigente e por até 5 anos após seu término, salvo prazos maiores exigidos por lei ou para proteção de nossos direitos em eventual necessidade jurídica. Após esse período, os dados serão eliminados de forma segura, ou, quando aplicável, anonimizados para fins estatísticos ou de pesquisa.

8) **Treinamento e Conscientização:** Todos os colaboradores e parceiros são treinados e orientados sobre a importância da proteção de dados pessoais e a conformidade com a LGPD.

- Caso você queira exercer algum de seus direitos, enquanto titular de dados, basta acessar o Selo “Canal de Comunicação LGPD” no rodapé do nosso site e preencher o “Formulário de Atendimento ao Titular de Dados”.
- Por meio do Selo, qualquer interessado é direcionado ao Portal Privacidade&Você e pode verificar a autenticidade da adequação da empresa à LGPD, inclusive, podendo verificar: as políticas de privacidade da empresa; o meio de contato dos titulares de dados; e o meio de contato da ANPD.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- A Nivetec adota a Política de Segurança da informação com o objetivo de proteger os ativos digitais da organização, minimizar riscos de ataques cibernéticos, e garantir a confiança de clientes, parceiros e outras partes interessadas.

- 1) **Compromisso com a Segurança da Informação:** A Nivetec se compromete a proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, prevenindo acessos não autorizados, alterações indevidas, e a interrupção dos serviços.
- 2) **Uso Adequado de Recursos:** Os colaboradores devem utilizar os recursos de tecnologia da informação (TI) da empresa, como computadores, redes e sistemas, de maneira responsável e apenas para fins profissionais.
- 3) **Confidencialidade:** Todo colaborador é responsável por manter a confidencialidade das informações sensíveis, não divulgando dados confidenciais a pessoas não autorizadas, tanto dentro quanto fora da empresa.
- 4) **Proteção de Senhas e Acessos:** Senhas e outros métodos de autenticação devem ser protegidos, não sendo compartilhados ou deixados vulneráveis a terceiros. O acesso a sistemas e dados deve ser restrito conforme as necessidades de cada função.
- 5) **Prevenção de Ameaças:** A Nivetec adota e espera que os colaboradores sigam práticas para prevenir ameaças, como phishing, malware e outras formas de ataques cibernéticos. Isso inclui o uso de antivírus, atualizações regulares de software e o não acesso a sites suspeitos.
- 6) **Reportar Incidentes de Segurança:** Todos os incidentes de segurança da informação, como violações de dados ou tentativas de acesso não autorizado, devem ser reportados imediatamente aos responsáveis pela segurança da informação na organização.
- 7) **Treinamento e Conscientização:** Os colaboradores devem participar de treinamentos regulares em segurança da informação para manter-se atualizados sobre as melhores práticas e novas ameaças.
- 8) **Políticas de Segurança:** A adesão a todas as políticas e procedimentos de segurança da informação estabelecidos pela organização é obrigatória.

AÇÕES DISCIPLINARES

- Em caso de violação de quaisquer cláusulas acima mencionadas, poderão ser consideradas as seguintes ações que variam conforme a gravidade da violação, a intenção por trás da ação, e o impacto causado:

- 1) Advertência verbal ou escrita.

Advertência verbal - Utilizada para infrações menores ou para um primeiro incidente. Deve ser acompanhada de orientação sobre como evitar futuras violações.

Advertência escrita - Formaliza a advertência e é registrada no histórico do colaborador. Usada para reincidências ou para incidentes de gravidade média.

- 2) Treinamento e reeducação: o colaborador será convidado a participar de sessões de reeducação ou treinamento adicional.
- 3) Suspensão: Suspensão temporária do colaborador sem pagamento. Essa ação é adequada para violações sérias ou repetidas, onde é necessário um sinal mais forte de que o comportamento não será tolerado.
- 4) Rescisão: Demissão por justa causa, aplicável em casos de violações graves, como a divulgação intencional de dados confidenciais, fraude ou violação de políticas de segurança da informação.
- 5) Ações legais: Em casos extremos onde a violação envolve atividades ilegais ou causou danos significativos à organização ou a terceiros, podem ser tomadas ações legais contra o indivíduo, incluindo processos criminais ou civis.

COMITÊ DE ÉTICA

- O Comitê de Ética da Nivetec será composto pelos membros da Diretoria mais o Supervisor de Recursos Humanos.
- É dever de todo colaborador reportar ao Comitê quaisquer violações ou suspeitas de violação a este Código de Ética.
- Este Código de Ética está sujeito a revisão do Comitê de Ética e sua divulgação deverá ser a mais abrangente possível.

São Paulo, 04 de abril de 2.025

revisão 05/2025

Termo de Compromisso

CÓDIGO DE CONDUTA

COLABORADOR, PRESTADOR DE SERVIÇO E FORNECEDOR NIVETEC

Eu, _____

Declaro ter recebido, lido e entendido todas as disposições do Código de Conduta NIVETEC e assumo o compromisso de cumpri-las.

___/___/___

-assinatura-

Termo de Compromisso

CÓDIGO DE CONDUTA

CLIENTE NIVETEC

Eu, _____

Da empresa _____

Declaro ter recebido, lido e entendido todas as disposições do Código de Conduta NIVETEC e estou ciente dos seus termos.

___/___/___

-assinatura-